



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005568-27.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Requerente : GECON
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Contratação direta. Dispensa de licitação.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento de contratação direta destinado à prestação do serviço de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS (ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública), conforme solicitação (Evento SEI nº 1246575), ao custo total de **R\$ 1.169,20** (um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

2. Em Parecer (evento SEI 1257800), a **Assessoria Jurídica da Presidência** opinou **favoravelmente** à contratação direta, por **dispensa de licitação**, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, nos termos do Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Dito isso, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1257800) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, para prestação do serviço de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS (ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no valor de **R\$ 9.635,00** (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

4. À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências para seu cumprimento.

5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 02/09/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1277956** e o código CRC **6BC33F66**.